



Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2004

Ao  
Dr. Paulo Henrique Teles Fagundes  
Av. Rio Branco, 185 s/2011  
Centro/RJ

**Ass.:** Ação de Cumprimento de Cláusulas Contratuais

Prezado Dr. Paulo Henrique,

O Dr. Vando Santana Gomes – conselheiro da AMBEP e da Fenasp – elaborou um breve relatório, que segue anexo, expondo seu entendimento de que os participantes assistidos do Plano Petros estão tendo seus direitos desrespeitados, porquanto os termos do ACT 2004-05 ferem o art.41 combinado com o inciso X do art. 48 do Regulamento Plano do Benefício da Petros.

2. A proposta do Dr. Vando é de que as entidades petroleiras estimulem seus associados a ingressarem na Justiça com ação de cumprimento de cláusula contratuais.

Solicitamos seu breve pronunciamento sobre o tema, pelas razões que são de seu conhecimento.

Atenciosamente,

Sydney Reis Santos  
Diretor Cultural

Anexo.: cf.consta